

Fundo Social para Bolsas de Colaboração (FSBC)**EDITAL FSBC n.º 15- SC - Ano letivo 2022/23****Bolsas de Colaboração do IPSantarém****Unidade Orgânica proponente:** Serviços Centrais**Local de prestação da colaboração:** Loja Social

Funções de colaboração a desempenhar: Colaborar no atendimento aos clientes da loja e receção e arrumação dos diversos produtos, de acordo com as orientações dadas pela coordenadora da Loja Social.

Perfil dos candidatos, requisitos de admissão e preferenciais: Motivação, responsabilidade, autonomia, facilidade de comunicação, capacidade de trabalho em equipa.

Datas de início e término da colaboração, previsão do número total de horas e cronograma da colaboração:

Código Bolsa	Data provável de início e término da colaboração	Horário	N.º dias mês	N.º horas diárias	N.º de horas mês	N.º horas total
03-SC-23	05/06/2023 - 29/12/2023	Quarta feira das 16h às 19 horas	4	3h	12h	72h
04-SC-23	05/06/2023 - 29/12/2023	Quinta feira das 10h às 13 horas	4	4h	16h	96h

As candidaturas devem ser formuladas no modelo em anexo, acompanhadas de *curriculum vitae*, mod. *Europass* e entregues/enviadas à Escola que propõe a bolsa ou aos SASIPS, email: geral@sas.ipsantarem.pt, no prazo de 10 dias úteis, contados após a data de aprovação do presente edital. Os resultados são afixados na pág. eletrónica dos SASIPS e nas Unidades Orgânicas proponentes.

Para mais informação consulte o Regulamento para Atribuição de Bolsas de Colaboração disponível nas Escolas ou em www.sas@ipsantarem.pt

Data: 2023 / 5 / 17

O Responsável da Unidade Orgânica


ANTÓNIO MARQUES
ADMINISTRADOR**Critérios de seleção e seriação:**

A ordenação final dos candidatos é elaborada de acordo com as condições preferenciais e critérios de seriação e seleção são os estabelecidos no artigo 8.º do Regul. para Atribuição de Bolsa de Colaboração.

ANEXO 1 - EDITAL

Aprovo

2023 / 05 / 17

João Moutão